



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº 27.125 /2025

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, solicitando maquinário agrícola para os agricultores e produtores rurais do município de Poço Dantas. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para os seguintes: Prefeitura Municipal de Poço Dantas – R. Odilon Francisco de Oliveira, 50 – Centro, Poço Dantas – PB – CEP: 58.933-000 e Câmara Municipal de Poço Dantas - R. Joaquim Cesário de Freitas, 105 - Centro, Poço Dantas – PB – CEP: 58.933-000.

JUSTIFICATIVA

A presente demanda objetiva a solicitação para aquisição de maquinário agrícola que beneficiará diretamente o pequeno produtor rural e o consequente desenvolvimento agrícola no nosso estado.

O município em questão enfrenta desafios significativos relacionados à eficiência e à qualidade do processamento das suas produções. A aquisição de equipamentos modernos é fundamental para atender a essas necessidades, proporcionando uma melhoria significativa na qualidade do produto final, otimizando o processo de produção e, conseqüentemente, aumentando a competitividade no mercado.

Além disso, a introdução de maquinários e implementos agrícolas modernos proporcionará uma melhoria no preparo do solo e na realização das atividades agrícolas, impactando positivamente na produtividade e nas condições de trabalho dos nossos agricultores.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

O investimento em tais equipamentos não só fortalecerá a capacidade dos produtores em manejar e processar suas lavouras de maneira mais eficiente, mas também contribuirá para o desenvolvimento sustentável da nossa região e para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares.

Por todo exposto contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 08 de dezembro de 2025.

Dr. Taciano Diniz
Deputado Estadual